



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 215, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**DECRETO EXPEDIENTE INTERNO EM  
SETORES PÚBLICOS.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o final do ano e tendo a necessidade do encerramento do exercício, fica decretado expediente interno durante os dias 29,30, e 31 de dezembro de 1999, nos seguintes Órgãos desta Municipalidade:

- a) Gabinete do Prefeito Municipal
- b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- c) Secretaria Municipal da Fazenda

Art 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Dezembro de 1999.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento